DESPACHO DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS

N.º 1/2025

Assunto: REGISTO PREDIAL

Data: 28-05-2025 Nº de Páginas:

1.Considerando o disposto no n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 115/2018, de 21 de dezembro, por se verificar um volume de serviço incompatível com a prática atempada e regular dos atos, e com a concentração de competências no conservador relativamente a atos cuja delegação a oficial de registo é legalmente admissível, eu Elisabete da Conceição da Silva Sousa, conservadora da Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial e Automóvel de Ponte da Barca, delego, ao abrigo daquele artigo 11º do identificado diploma e do artigo 44.º do Código do Procedimento Administrativo, e sem prejuízo dos poderes de avocação, anulação, revogação ou substituição, no(s) a seguir indicado(s) oficial (oficiais) de registo competência (s) para a prática dos seguintes atos:

Maria do Céu Magalhães Pereira Martins, oficial de registos na citada Conservatória de Ponte da Barca:

Confirmação de atos do Registo Predial, com exceção de ações, consignação de rendimentos ou outros de natureza mais complexa, que requeiram especial atenção por parte da Conservadora.

2. O presente despacho produz efeitos a partir do dia 28 de maio de 2025, ficando por este meio expressamente ratificados, nos termos do n.º 5 do artigo 164.º do Código do Procedimento Administrativo, todos os atos praticados, em conformidade com a lei, pela referida oficial até à data da sua publicação.

A conservadora

Assinatura

(Elisabete da Conceição da Silva Sousa, conservadora na Conservatória do Registo Civil, Predial e Comercial e Automóvel de Ponte da Barca)

Av. D. João II, 1.08.01 D • Edifício H • Campus da Justiça • 1990-097 Lisboa
Tel. + 351 217 985 500 • geral@irn.justica.gov.pt • Linha Registo 211 950 500 • Linha Cartão de Cidadão 210 990 111
irn.justica.gov.pt